
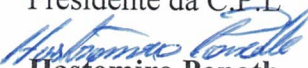



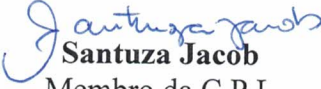
**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 008/2018**





Aos vinte e nove dias do mês de outubro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e a abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Concorrência nº 008/2018, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição futura de medicamentos. Compareceram ao protocolo do município para protocolizar os envelopes as empresas: **Golden Farm Distribuidora Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, Buteri Comércio e Representações Ltda, Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, TS Farma Distribuidora Eireli, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CDR Comercial Ltda, Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar, Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, NDS Distribuidora de Medicamentos.** A empresa Hottsilva Distribuidora Ltda protocolou seus envelopes após o horário estabelecido no edital, motivo pelo qual não participará do certame. Abertos os envelopes contendo a habilitação dos licitantes interessados, a Comissão apurou que todos atenderam aos requisitos contidos no Anexo 02 do edital. Em seguida, a Comissão realizou a abertura dos envelopes contendo as propostas. Não foram encontradas irregularidades na forma de apresentação das mesmas. Considerando que a quantidade de itens, a Comissão, com a anuência dos licitantes presentes, decidiu que a apuração será realizada em momento oportuno, sendo que a divulgação dos resultados se dará através do site da municipalidade. As empresas **Golden Farm Distribuidora Ltda e CDR Comercial Ltda, Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** encontram-se enquadradas com microempresa ou empresa de pequeno porte e portanto gozarão dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. A Comissão, com fulcro nos preceitos do Art. 49, Inc. II e III irá permitir a participação de todos os licitantes na cotação dos itens 01 a 35, então reservados apenas para ME e EPP, com o intuito de obter uma proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente Ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L.


Hastomiro Ponath
Membro da C.P.L.

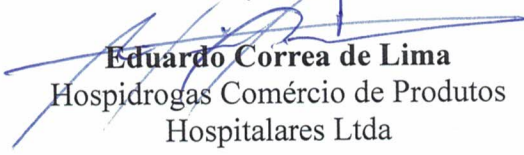

Elsa Roepke
Membro da C.P.L.


Santuza Jacob
Membro da C.P.L.

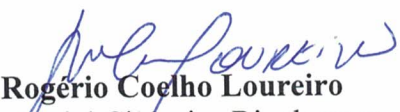







Johny Araújo Lima
Cristália Produtos Químicos
Farmaceuticos Ltda



Eduardo Correa de Lima
Hospidrogas Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda



Rogério Coelho Loureiro
Comercial Cirurgica Rioclarense
Ltda



Eliesio Chagas Ramos
Drogafonte Medicamentos e
Material Hospitalar



Mateus Pereira Fanticelle
CDR Comercial Ltda,
Hospidrogas Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda



Sandra Diene Pimenta
NDS Distribuidora de
Medicamentos

